Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

ATA DA 22ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 1998.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por unanimidade a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 03/08/98
PRESIDENTE

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a vigésima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Sr. Norivaldo Poiti Cassaro e secretariada pelos Senhores Massao Hayashi e Péricles Vaz da Silva Filho. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Passa-se à leitura do Expediente. Ata da 21ª. Sessão Odinária de 1998. Aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº. 24/98 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Autoriza o Prefeito Municipal a promover a reversão da doação das áreas de que trata a Lei Municipal nº. 1621, de 08 de julho de 1994". Às Comissões Competentes. Projeto de Lei nº. 25/98 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Autoriza o Departamento de Higiene e Saúde a firmar convênios ou contratos de prestação de serviços de saúde". Às Comissões Competentes. Neste momento o Sr. Presidente solicita às comissões competentes para que exarem pareceres aos respectivos Projetos de Lei, para que os mesmos possam ser apreciados e

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

votados na Ordem do Dia desta Sessão. Ofícios nºs. 407, 428, 429 e 430/98 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, respondendo Requerimentos dos Senhores Vereadores. Ofício nº. 422/98 de autoria do Senhor Prefeito Municipal encaminhando o Balancete referente ao mês de maio/98. Requerimento nº. 173/98 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho e subscrito pelo Vereador Valentim Marques de Abreu. Requerimento nº. 174/98 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho e subscrito pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira e Valentim Marques de Abreu, inserindo em ata voto de congratulação pelo transcurso do Dia da Telefonista, comemorado nesta data. Requerimento nº. 175/98 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho e subscrito pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira e Valentim Marques de Abreu. Requerimento nº. 176/98 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro e subscrito pelos Vereadores Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Requerimento nº. 177/98 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Requerimento nº. 178/998 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelo Vereador Valentim Marques de Abreu. Requerimento nº. 179/98 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 180/98 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Moção nº. 06/98 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro e subscrita pelos demais Vereadores. Indicações nºs. 184 e 185/98 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Indicações nºs. 186 e 187/98 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho. Indicação nº. 188/98 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro. Indicações nºs. 189 a 191/98 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Ofício nº. 10/98 do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia encaminhando o Balancete relativo ao mês de maio do corrente ano. Ofício

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia comunicando a divulgação do início do processo seletivo para as contratações dos Agentes Comunitários de Saúde que atuarão neste Município. Ofício nº. 28/98 da Câmara Municipal de Garça encaminhando o teor do Requerimento nº. 360/98 de iniciativa do Vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes e subscrito pelos demais. Ofício da Câmara Municipal de São Carlos solicitando apoio à Moção de Apoio à aprovação da Emenda 1.421, ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que tramita na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Não havendo discussão o referido pedido de apoio é colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade. Ofício nº. 4434/98 da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, que solicita apoio ao Requerimento nº. 356/98 de autoria dos Vereadores Marcos Luiz da Silva, Manoel Auto Silvano e José Jorge Pinheiro. Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores para o Grande Expediente, passa-se à Ordem do Dia. Neste momento o Sr. Presidente suspende a Sessão por alguns minutos, atendendo ao pedido do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Retornando, é procedida a chamada, verificando-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do **Projeto de Lei nº. 19/98** de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "*Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Pompéia e dá outras providências*". Colocado em discussão usaram da palavra os Vereadores Norivaldo Poiti Cassaro e Elizio Ignácio da Rocha. Encerrada a discussão é feita a votação nominal do respectivo Projeto, em seu teor original, ficando aprovado por unanimidade em única votação. Prosseguindo, passa-se a votação das Emendas de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. **Emenda nº. 01** que suprime do Parágrafo único do artigo 1º. a expressão "ou outro que oportunamente poderá ser criado". Não havendo

discussão é colocada em única votação, sendo aprovada por unanimidade. **Emenda nº. 02** que "dá nova redação ao inciso VI do artigo 5º.". Não havendo discussão é colocada em única votação, sendo aprovada por unanimidade. **Emenda nº. 03** que dá nova redação aos incisos I e II do artigo 11. Não havendo discussão é colocada em única votação, sendo aprovada por unanimidade. **Emenda nº. 04** que dá nova redação ao artigo 13. Não havendo discussão é colocada em única votação, sendo aprovada por unanimidade. **Emenda nº. 05** que dá nova redação ao artigo 17. Não havendo discussão é colocada em única votação, sendo aprovada por unanimidade. **Emenda nº. 06** que dá nova redação ao artigo 19. Não havendo discussão é colocada em única votação, sendo aprovada por unanimidade. **Emenda nº. 07** que acrescenta expressão ao inciso I do artigo 21. Não havendo discussão é colocada em única votação, sendo aprovada por unanimidade. **Emenda nº. 08** que acrescenta expressão ao inciso III do artigo 21. **Emenda nº. 09** que acrescenta dois incisos no artigo 21. Não havendo discussão é colocada em única votação, sendo aprovada por unanimidade. **Emenda nº. 10** que altera a redação do caput do artigo 22 e do seu parágrafo 1º. Não havendo discussão é colocada em única votação, sendo aprovada por unanimidade. **Emenda nº. 11** que suprime o parágrafo 1º. do artigo 27, alterando-se o número de ordem dos demais parágrafo. Não havendo discussão é colocada em única votação, ficando aprovada por unanimidade. **Emenda nº. 12** que dá nova redação aos parágrafos do artigo 27. Não havendo discussão é colocada em única votação, ficando aprovada por unanimidade. **Emenda nº. 13** que dá nova redação ao artigo 37. Não havendo discussão é colocada em única votação, ficando aprovada por unanimidade. **Emenda nº. 14** que altera a redação ao artigo 57. Não havendo discussão é colocada em única votação, ficando aprovada por unanimidade. **Emenda nº. 15** que dá nova redação ao artigo 57. Não havendo discussão é colocada em única votação, sendo aprovada

por unanimidade. **Emenda nº. 16** que altera a redação do caput do artigo 59. Não havendo discussão é colocada em única votação, ficando aprovada por unanimidade. **Emenda nº. 17** que altera a redação do parágrafo 4º. do artigo 59. Não havendo discussão é colocada em única votação, ficando aprovada por unanimidade. **Emenda nº. 18** que altera a redação do item 8 do Anexo II. Não havendo discussão é colocada em única votação, ficando aprovada por unanimidade. **Emenda nº. 19** que altera a redação do item 9 do Anexo II. Não havendo discussão é colocada em única votação, ficando aprovada por unanimidade. **Emenda nº. 20** que altera a redação dos incisos I, IV, V, VI e IX do artigo 61. Não havendo discussão é colocada em única votação, ficando aprovada por unanimidade. **Emenda nº. 21** que acrescenta dois incisos ao artigo 61. Não havendo discussão é colocada em única votação, ficando aprovada por unanimidade. **Emenda nº. 22** que acrescenta Anexo III à lei e ao artigo 68. Não havendo discussão é colocada em única votação, ficando aprovada por unanimidade. Após a aprovação das 22 Emendas, o Senhor Presidente discorreu que o respectivo Projeto de Lei poderá sofrer futuras alterações, dependendo da sensibilidade dos dirigentes da Educação e do Senhor Prefeito Municipal. Continuando, agradeceu a presença das Professoras Leide e Lúcia, em nome das quais cumprimentou todas as demais professoras da Educação Infantil e de 1ª. a 4ª. séries, externando também agradecimentos pela presença dos professores III. Destacou, ainda, o trabalho dos Vereadores que mantiveram contatos com ambas as partes, que as considerou em princípio tão separadas, esclarecendo que não gostaria de vê-las daqui para frente tão distantes, que prevalecesse o bom senso, para que possa ser trilhado o caminho sério que é o da Educação. Relatou que teve a compreensão e procurou ouvir a todos, que não sabe se acertou, mas fez o possível, sem dificultar ou prejudicar o andamento do Projeto, sempre pautando pela união e pela conciliação. Finalizou discorrendo que futuramente o referido

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Projeto será aperfeiçoado, que tem certeza que falhas irão ocorrer, assim como houve falhas na institucionalização da municipalização de ensino, onde poderia ter sido feito um trabalho melhor, explicando que os Senhores Vereadores não são doutos na área, são representantes dos mais diversos setores da sociedade. Por fim, disse que as Emendas estão aprovadas, que foi um trabalho difícil, mas que tem certeza que chegaram a um bom senso. Prosseguindo a Ordem do Dia é feita a leitura do Projeto de Lei nº. 24/98, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "*Autoriza o Prefeito Municipal a promover a reversão da doação das áreas de que trata a Lei Municipal nº. 1621, de 08 de julho de 1994*". Não havendo discussão é colocado em única votação, ficando aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº. 25/98 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "*Autoriza o Departamento de Higiene e Saúde a firmar convênios ou contratos de prestação de serviços da saúde*". Não havendo discussão é colocado em única votação, ficando aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Norivaldo Poiti Cassaro
Presidente

Massao Hayashi
1°. Secretário

Péricles Vaz da Silva Filho
2°. Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo